



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS), nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis, a partir dos dias:- 05, 06 e 09 de Março de 2026, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

---

Nome :- **JENNIFER MARTINS PEREIRA**  
Data Nasc.:- 17/08/2005  
Cargo :- **AGENTE ADMINISTRATIVO ( ESCRITURÁRIO )**  
Classif. :- **3º lugar ( Ampla Conc. )**  
Conc. nº :- 01/2024

---

---

Nome :- **LUIGI PEREIRA MILAN MONTEIRO**  
Data Nasc.:- 27/06/2006  
Cargo :- **AGENTE ADMINISTRATIVO ( RECEPCIONISTA )**  
Classif. :- **5º lugar ( Ampla Conc. )**  
Conc. nº :- 01/2024

---

---

Nome :- **GABRIELLE GUIMARÃES MENOSSI**  
Data Nasc.:- 11/02/1999  
Cargo :- **ENFERMEIRO**  
Classif. :- **2º lugar ( Ampla Conc. )**  
Conc. nº :- 01/2024

---

---

Nome :- **LEONDENIS SOUSA ALEIXO DE ALMEIDA**  
Data Nasc.:- 08/09/1981  
Cargo :- **JARDINEIRO**  
Classif. :- **3º lugar ( Ampla Conc. )**  
Conc. nº :- 01/2024

---

---

Nome :- **FERNANDO BARBOSA MANGUEIRA**  
Data Nasc.:- 02/06/1993  
Cargo :- **MÉDICO GENERALISTA DA FAMÍLIA**  
Classif. :- **3º lugar ( Ampla Conc. )**  
Conc. nº :- 01/2024

---

---

Nome :- **JOSÉ AILTON PEDRO DA SILVA**  
Data Nasc.:- 19/11/1979  
Cargo :- **MOTORISTA**  
Classif. :- **4º lugar ( Cota Racial ) / 82º lugar ( Ampla Conc. )**  
Conc. nº :- 01/2024

---

---

Nome :- **ELISANGELA GRASIELE VIEIRA**  
Data Nasc.:- 17/02/1978  
Cargo :- **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**  
Classif. :- **1º lugar ( P.c.D. – Pessoa com Defic. ) / 25º lugar ( Ampla Conc. )**  
Conc. nº :- 01/2024

---

Batatais, 03 de Março de 2026.

**CLAYTON THOMAZELLI**  
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas



# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**BATATAIS**  
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº MIX - DATA: 03 de Março de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

### PODER EXECUTIVO

#### CORREGEDORIA GERAL

##### PORTARIA N.º 10/2026 De 02 de março de 2026.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal D.A.Z.A com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional. O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto no protocolo betha 17262/25, que narra situação envolvendo o servidor D.A.Z.A, na qual, em 28/10/25, este teria proferido palavras de baixo calão e comportamento agressivo e desrespeitoso em face de colega de trabalho, ressaltando ainda que o referido servidor já teria causado tumultos no setor em outras ocasiões;  
RESOLVE:  
Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor D.A.Z.A com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a " mau procedimento", "ato de indisciplina" e "ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa" referente aos fatos expostos no no protocolo betha 17262/25, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.  
Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

#### Matheus Faraco Zanetti Corregedor-Geral do Município

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### LICITAÇÕES E COMPRAS

##### Secretaria de Assistência Social e Cidadania

##### **Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 03/2026**

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 03/2026 foi adjudicado à empresa: Comercial João Afonso Ltda o item 01 no valor total de R\$ 71.280,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2026, objetivando a aquisição de kits de cestas básicas de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Batatais, 03.03.2026. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

##### Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

##### **Aviso de Adjudicação e Homologação – Concorrência 05/2025**

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Concorrência Nº 05/25 foi adjudicado à empresa: Pavini Engenharia Ltda, com sede na Rua Capitão Canuto de

Azevedo, 1762 Franca/SP, o lote nº 1, no valor total de R\$ 1.271.656,80, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência que recebeu o nº 05/25, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de serviços de recapeamento asfáltico na Avenida dos Pupins e Estrada Municipal Jorge João Mansur, para melhoria do acesso ao Centro Náutico Engenheiro Carlos Zamboni e execução de dispositivo viário. Bts, 03.03.2026 – Riolando de Lollo Neto- Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

##### Secretaria de Saúde

##### **Extrato de contrato – Pregão Eletrônico nº 54/2025**

Contratante: Prefeitura de Batatais;  
Contratada: Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda; Valor total: R\$ 545.000,00;  
Objeto: aquisição de uma unidade móvel de saúde - micro-ônibus de transporte sanitário 0 km, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.  
Assinatura: 26.02.2026; Vigência: 90 (noventa) dias, com início a partir da ordem de fornecimento; ID  
PNCP: 45299104000187-2-000166/2025.Batatais, 03.03.2026 – Bruna Francielle Toneti - Secretária Municipal de Saúde.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

#### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal  
Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)  
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)  
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo  
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município  
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Luiz Carlos Figueiredo - Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

#### ASSINATURA ELETRONICA

ORION  
FRANCISCO  
MARQUES RIUL  
JUNIOR:38910324  
805

Assinado de forma digital  
por ORION FRANCISCO  
MARQUES RIUL  
JUNIOR:38910324805  
Dados: 2026.03.03  
16:44:08 -03'00'

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 03 de março de 2026.

2

### **EDITAL DE CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS), nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis, a partir dos dias:- 05, 06 e 09 de Março de 2026, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Nome :- **JENNIFER MARTINS PEREIRA**

Data Nasc.:- 17/08/2005

Cargo :- **AGENTE ADMINISTRATIVO ( ESCRITURÁRIO )**

Classif. :- **3º lugar ( Ampla Conc. )**

Conc. nº :- 01/2024

Nome :- **LUIGI PEREIRA MILAN MONTEIRO**

Data Nasc.:- 27/06/2006

Cargo :- **AGENTE ADMINISTRATIVO ( RECEPCIONISTA )**

Classif. :- **5º lugar ( Ampla Conc. )**

Conc. nº :- 01/2024

Nome :- **GABRIELLE GUIMARÃES MENOSSI**

Data Nasc.:- 11/02/1999

Cargo :- **ENFERMEIRO**

Classif. :- **2º lugar ( Ampla Conc. )**

Conc. nº :- 01/2024

Nome :- **LEONDENIS SOUSA ALEIXO DE ALMEIDA**

Data Nasc.:- 08/09/1981

Cargo :- **JARDINEIRO**

Classif. :- **3º lugar ( Ampla Conc. )**

Conc. nº :- 01/2024

Nome :- **FERNANDO BARBOSA MANGUEIRA**

Data Nasc.:- 02/06/1993

Cargo :- **MÉDICO GENERALISTA DA FAMÍLIA**

Classif. :- **3º lugar ( Ampla Conc. )**

Conc. nº :- 01/2024

Nome :- **JOSÉ AILTON PEDRO DA SILVA**

Data Nasc.:- 19/11/1979

Cargo :- **MOTORISTA**

Classif. :- **4º lugar ( Cota Racial ) / 82º lugar ( Ampla Conc. )**

Conc. nº :- 01/2024

Nome :- **ELISANGELA GRASIELE VIEIRA**

Data Nasc.:- 17/02/1978

Cargo :- **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**

Classif. :- **1º lugar ( P.c.D. – Pessoa com Defic. ) / 25º lugar ( Ampla Conc. )**

Conc. nº :- 01/2024

Batatais, 03 de Março de 2026.

**CLAYTON THOMAZELLI**  
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1052026 TERMO ADITIVO Nº 1052026 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2024SMASC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024SMASC**

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONARIA DIVINA MISERICORDIA CNPJ 05.962.177/0001-92

Representantes legais:

Município de Batatais: Sra. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeado a responder pelo Município pela Portaria 28.069 de 31 de março de 2025. FRANCISCO FERREIRA ALVES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 10.xxx 548-7 SSP/SP e CPF nº 036.xxx.658-07, residente e domiciliado na

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 03 de março de 2026.

3

Travessa Santa Cruz nº537, bairro Castelo.

Para Regularização dos Valores dos Recursos Estaduais Pactuados para os Serviços Socioassistencial de acordo com a Resolução SEDS Nº 01/2026.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Modalidade Abrigo Institucional para Idosos ILPI.

O Presente Termo de aditivo ao Termo de Colaboração terá o prazo prorrogado por um período de doze meses, a partir da assinatura do termo.

Para a promoção do OBJETO do presente Termo, será repassado o valor total de R\$ 540.000,00(quinhentos e quarenta mil reais) mensalmente o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Recurso Municipal: R\$ 323.222,78 (trezentos e vinte e três mil duzentos e vinte dois reais e setenta e oito centavos) Aporte de 5 vagas R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais)

Recurso Estadual: R\$ 23.040,00(vinte e três mil e quarenta reais)

Recurso Federal R\$ 13.737,22 (treze mil setecentos e trinta e sete reais e vinte dois centavos)

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função:08; Subfunção:242; Fonte de Recursos:1 e Dotação: 253

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função:08; Subfunção:242; Fonte de Recursos:2 e Dotação: 253

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função:08; Subfunção:242; Fonte de Recursos:5 e Dotação: 253

Data de Assinatura: 11 de fevereiro 2026. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1062026 TERMO ADITIVO Nº 1062026 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024 SMASC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 SMASC

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 50.432.004/0001/17, Representantes legais:

Município de Batatais: Sra. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeado a responder pelo Município pela Portaria 28.069 de 31 de março de 2025. PRISCILA DEMONARI BAVIERA, brasileira, casada, micro empresária, nascida em 18 de março de 1983, portadora do RG nº 28.xxx.889-3 e do CPF nº 317.xxx.338-10, residente e

domiciliada na Rua Angelo Scavazza, nº 17, bairro Araras, na cidade de Batatais - SP.

Para Regularização dos Valores dos Recursos Estaduais Pactuados para os Serviços Socioassistencial de acordo com a Resolução SEDS Nº 01/2026.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Modalidade Abrigo Institucional para Idosos ILPI.

O Presente Termo de aditivo ao Termo de Colaboração terá o prazo prorrogado por um período de doze meses, a partir da assinatura do termo.

Para a promoção do OBJETO do presente Termo, será repassado o valor total de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais): em 12 parcelas de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais)

Municipal: R\$ 484.834,18 (quatrocentos e oitenta quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) Estadual: R\$ 34.560,00(trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)

Federal: R\$20.605,82(vinte mil seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 11 de fevereiro 2026. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3052026 TERMO ADITIVO Nº 3052026 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024SMASC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024SMASC

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONARIA DIVINA MISERICORDIA CNPJ 05.962.177/0001-92

Representantes legais:

Município de Batatais: Sra. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeado a responder pelo Município pela Portaria 28.069 de 31 de março de 2025. FRANCISCO FERREIRA ALVES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 10.xxx 548-7 SSP/SP e CPF nº 036.xxx.658-07, residente e domiciliado na Travessa Santa Cruz nº537, bairro Castelo.

Para Regularização dos Valores dos Recursos Estaduais Pactuados para os Serviços Socioassistencial de acordo com a Resolução SEDS Nº 01/2026.

Objeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS EM

ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

O Presente Termo de aditivo ao Termo de Colaboração terá o prazo prorrogado por um período de doze meses, a partir da assinatura do termo.

Para a promoção do OBJETO do presente Termo, será repassado total de R\$ 611.526,54 (seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) o valor mensal de R\$ 50.960,55 (cinquenta mil novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) mensal, por um período de 12 meses.

Recurso Municipal: R\$304.251,42 (trezentos e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Aporte municipal para mais 3 vagas R\$145.275,12(cento e quarenta e cinco mil duzentos e setenta cinco reais e doze centavos).

Recurso Estadual: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Recurso Federal: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função:08; Subfunção:242; Fonte de Recursos:1 e Dotação: 253

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função:08; Subfunção:242; Fonte de Recursos:2 e Dotação: 253

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função:08; Subfunção:242; Fonte de Recursos:5 e Dotação: 253

Data de Assinatura: 11 de fevereiro 2026. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4032026 TERMO ADITIVO Nº 4032026 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0042024SMASC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042024SMASC

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS (APAE) CNPJ sob o nº.45.299.377/0001-21.

Representantes legais:

Município de Batatais: Sra. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeado a responder pelo Município pela Portaria 28.069 de 31 de março de 2025 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS (APAE), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.45.299.377/0001-21, com endereço e

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 03 de março de 2026.

4

sede na Rua Coronel Joaquim Marques, n.959, Bairro Riachuelo na cidade de Batatais, estado de São Paulo, CEP: 14.315-348, neste ato Pedro Paulo Medeiros Santilli - RG 43.xxx.395-7 SSP/SP, CPF 351.xxx.198-38, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Mareto n° 38, parque residencial Gabriel (aeroporto), cep 14302-032.

Para Regularização dos Valores dos Recursos Estaduais Pactuados para os Serviços Socioassistencial de acordo com a Resolução SEDS Nº 01/2026.

Objeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, EM UNIDADES REFERENCIADAS.

O Presente Termo de aditivo ao Termo de Colaboração terá o prazo prorrogado por um período de doze meses, a partir da assinatura do termo.

Para a promoção do OBJETO do presente Termo, será repassado o valor total de R\$ 361.919,16 (trezentos sessenta e um mil novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

divido em 12 parcelas de R\$ 30.159,93 (trinta mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)

Recurso Municipal: R\$118.034,18 (cento e dezoito mil trinta e quatro reais e dezoito centavos).

Recurso Estadual: R\$200.773,02 (Duzentos mil setecentos e setenta e três reais e dois centavos).

Recurso Federal: R\$43.111,96 (quarenta e três mil cento e onze reais e noventa e seis centavos)

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4010; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 242; Fonte de Recursos: 1e Dotação:240

Órgão: 0702; Programa: 4010; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 242; Fonte de Recursos: 2e Dotação:240

Órgão: 0702; Programa: 4010; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 242; Fonte de Recursos: 5e Dotação:240

Data de Assinatura: 11 de fevereiro 2026. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1062026**  
**TERMO ADITIVO Nº 1062026**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024 SMASC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 SMASC**

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da

Sociedade Civil: LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 50.432.004/0001/17, Representantes legais:

Município de Batatais: Sra. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeado a responder pelo Município pela Portaria 28.069 de 31 de março de 2025. PRISCILA DEMONARI BAVIERA, brasileira, casada, micro empresária, nascida em 18 de março de 1983, portadora do RG n.º 28.xxx.889-3 e do CPF n.º 317.xxx.338-10, residente e domiciliada na Rua Angelo Scavazza, nº 17, bairro Araras, na cidade de Batatais - SP.

Para Regularização dos Valores dos Recursos Estaduais Pactuados para os Serviços Socioassistencial de acordo com a Resolução SEDS Nº 01/2026.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Modalidade Abrigo Institucional para Idosos ILPI.

O Presente Termo de aditivo ao Termo de Colaboração terá o prazo prorrogado por um período de doze meses, a partir da assinatura do termo.

Para a promoção do OBJETO do presente Termo, será repassado o valor total de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais): em 12 parcelas de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais)

Municipal: R\$ 484.834,18 (quatrocentos e oitenta quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos)

Estadual: R\$ 34.560,00(trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)

Federal: R\$20.605,82(vinte mil seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 11 de fevereiro 2026. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3052026**  
**TERMO ADITIVO Nº 3052026**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2024SMASC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024SMASC**

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONARIA DIVINA MISERICORDIA CNPJ 05.962.177/0001-92

Representantes legais:

Município de Batatais: Sra. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeado a responder pelo Município pela Portaria 28.069 de 31 de março de 2025. FRANCISCO FERREIRA ALVES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador do

RG nº 10.xxx 548-7 SSP/SP e CPF nº 036.xxx.658-07, residente e domiciliado na Travessa Santa Cruz nº537, bairro Castelo.

Para Regularização dos Valores dos Recursos Estaduais Pactuados para os Serviços Socioassistencial de acordo com a Resolução SEDS Nº 01/2026.

Objeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS EM ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

O Presente Termo de aditivo ao Termo de Colaboração terá o prazo prorrogado por um período de doze meses, a partir da assinatura do termo.

Para a promoção do OBJETO do presente Termo, será repassado total de R\$ 611.526,54 (seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) o valor mensal de R\$ 50.960,55 (cinquenta mil novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) mensal, por um período de 12 meses.

Recurso Municipal: R\$304.251,42 (Trezentos e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Aporte municipal para mais 3 vagas R\$145.275,12(cento e quarenta e cinco mil duzentos e setenta cinco reais e doze centavos).

Recurso Estadual: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Recurso Federal: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função:08; Subfunção:242; Fonte de Recursos:1 e Dotação: 253

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função:08; Subfunção:242; Fonte de Recursos:2 e Dotação: 253

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função:08; Subfunção:242; Fonte de Recursos:5 e Dotação: 253

Data de Assinatura: 11 de fevereiro 2026. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4032026**  
**TERMO ADITIVO Nº 4032026**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0042024SMASC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042024SMASC**

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 03 de março de 2026.

5

BATATAIS (APAE) CNPJ sob o nº.45.299.377/0001-21.

Representantes legais:

Município de Batatais: Sra. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeado a responder pelo Município pela Portaria 28.069 de 31 de março de 2025 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS (APAE), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.45.299.377/0001-21, com endereço e sede na Rua Coronel Joaquim Marques, n.959, Bairro Riachuelo na cidade de Batatais, estado de São Paulo, CEP: 14.315-348, neste ato Pedro Paulo Medeiros Santilli - RG 43.xxx.395-7 SSP/SP, CPF 351.xxx.198-38, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Mareto nº 38, parque residencial Gabriel (aeroporto), cep 14302-032.

Para Regularização dos Valores dos Recursos Estaduais Pactuados para os Serviços Socioassistencial de acordo com a Resolução SEDS Nº 01/2026.

Objeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, EM UNIDADES REFERENCIADAS.

O Presente Termo de aditivo ao Termo de Colaboração terá o prazo prorrogado por um período de doze meses, a partir da assinatura do termo.

Para a promoção do OBJETO do presente Termo, será repassado o valor total de R\$ 361.919,16 (trezentos sessenta e um mil novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

divido em 12 parcelas de R\$ 30.159,93 (trinta mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)

Recurso Municipal: R\$118.034,18 (cento e dezoito mil trinta e quatro reais e dezoito centavos).

Recurso Estadual: R\$200.773,02 (Duzentos mil setecentos e setenta e três reais e dois centavos).

Recurso Federal: R\$43.111,96 (quarenta e três mil cento e onze reais e noventa e seis centavos)

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4010; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 242; Fonte de Recursos: 1e Dotação:240

Órgão: 0702; Programa: 4010; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 242; Fonte de Recursos: 2e Dotação:240

Órgão: 0702; Programa: 4010; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 242; Fonte de Recursos: 5e Dotação:240

Data de Assinatura: 11 de fevereiro 2026. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 5042026

#### TERMO ADITIVO Nº 5042026

#### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº

#### 005/2024 SMASC

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

#### 0052024 SMASC

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS (APAE) CNPJ sob o nº.45.299.377/0001-21.

Representantes legais:

Município de Batatais: Sra. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeado a responder pelo Município pela Portaria 28.069 de 31 de março de 2025 e a ASSOCIAÇÃO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS (APAE) -, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.45.299.377/0001-21, com endereço e sede na Rua Coronel Joaquim Marques, n.959, Bairro Riachuelo na cidade de Batatais, estado de São Paulo, CEP: 14.315-348, neste ato Pedro Paulo Medeiros Santilli - RG 43.xxx.395-7 SSP/SP, CPF 351.xxx.198-38, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Mareto nº 38, parque residencial Gabriel (aeroporto), cep 14302-032.

Para Regularização dos Valores dos Recursos Estaduais Pactuados para os Serviços Socioassistencial de acordo com a Resolução SEDS Nº 01/2026.

Objeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, EM UNIDADES REFERENCIADAS.

O Presente Termo de aditivo ao Termo de Colaboração terá o prazo prorrogado por um período de doze meses, a partir da assinatura do termo.

Para a promoção do OBJETO do presente Termo, será repassado o valor total de R\$ 418.508,45 (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)

divido em 12 parcelas de R\$ 34.875,70 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)

Recurso Municipal: R\$ 116.144,07 (Cento e dezesseis mil, cento e quarenta e quatro reais e sete centavos)

Recurso Estadual: R\$ 126.020,34 (Cento e vinte e seis mil e vinte reais e trinta e quatro centavos)

Recurso Federal: R\$ 176.344,04 (Cento e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4010; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 242; Fonte de Recursos: 1e Dotação:240

Órgão: 0702; Programa: 4010; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 242; Fonte de Recursos: 2e Dotação:240

Órgão: 0702; Programa: 4010; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 242; Fonte de Recursos: 5e Dotação:240

Data de Assinatura: 11 de fevereiro 2026. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 6032026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

#### 006/2024 SMASC

#### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº

#### 006/2024 SMASC

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ADEPAB - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE BATATAIS, CNPJ sob o nº. 04.959.005/0001-05.

Representantes legais:

Município de Batatais: Sra. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeado a responder pelo Município pela Portaria 28.069 de 31 de março de 2025 ADEPAB - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE BATATAIS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.959.005/0001-05, com endereço e sede na Rua Major José de Andrade, nº. 142, Centro, neste ato representado pelo seu presidente ANTÔNIO CARLOS CORRÊA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 12.xxx.234-1 SSP/SP e CPF nº 026.xxx.038-18, residente e domiciliado na Avenida 14 de Março, nº394, bairro Riachuelo.

Para Regularização dos Valores dos Recursos Estaduais Pactuados para os Serviços Socioassistencial de acordo com a Resolução SEDS Nº 01/2026.

Objeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC) - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

Para a promoção do OBJETO do presente Termo Aditivo, será repassado o valor de R\$132.000,10 (cento e trinta e dois mil e dez centavos) em 12 parcelas de R\$ 11.000,01 (onze mil reais e um centavos).

Recurso Municipal: R\$38.657,02 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 03 de março de 2026.

6

Recurso Estadual: R\$71.820,00 (setenta e um mil e oitocentos e vinte reais).

Recurso Federal: R\$21.523,08 (Vinte e um mil quinhentos e vinte e três reais e oito centavos).

Órgão: 0702; Programa: 4010; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 243; Fonte de Recursos: 1 e Dotação: 240

Órgão: 0702; Programa: 4010; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 243; Fonte de Recursos: 2 e Dotação: 240

Órgão: 0702; Programa: 4010; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 243; Fonte de Recursos: 5 e Dotação: 240

Data de Assinatura: 11 de fevereiro 2026. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 7032026**  
**TERMO ADITIVO Nº 7032026**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024**  
**SMASC**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024 SMASC**

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ADEPAB - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE BATATAIS, CNPJ sob o nº. 04.959.005/0001-05.

Representantes legais:

Município de Batatais: Sra. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeado a responder pelo Município pela Portaria 28.069 de 31 de março de 2025 ADEPAB - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE BATATAIS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.959.005/0001-05, com endereço e sede na Rua Major José de Andrade, nº. 142, Centro, neste ato representado pelo seu presidente ANTÔNIO CARLOS CORRÊA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 12.xxx.234-1 SSP/SP e CPF nº 026.xxx.038-18, residente e domiciliado na Avenida 14 de Março, nº394, bairro Riachuelo.

Para Regularização dos Valores dos Recursos Estaduais Pactuados para os Serviços Socioassistencial de acordo com a Resolução SEDS Nº 01/2026.

Objeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 6 a 15 ANOS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Para a promoção do OBJETO do presente Termo Aditivo, será repassado o valor de R\$

246.659,05 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinco

centavos) em 12 parcelas de R\$20.554,92 (vinte mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e

noventa e dois centavos).

Recurso Municipal, R\$ 136.455,23 (Cento e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e

cinco reais e vinte e três centavos);

Recurso Estadual, R\$ 53.933,82 (Cinquenta e três mil novecentos e trinta e três reais e

oitenta e dois centavos);

Recurso Federal, R\$ 56.270,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos e setenta reais)

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 243; Fonte de Recursos: 1 e Dotação: 233

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 243; Fonte de Recursos: 2 e Dotação: 233

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 243; Fonte de Recursos: 5 e Dotação: 233

Data de Assinatura: 11 de fevereiro 2026. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 8022026**  
**TERMO ADITIVO Nº 8022026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 SMASC**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024 SMASC**

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ADEPAB - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE BATATAIS, CNPJ sob o nº. 04.959.005/0001-05.

Representantes legais:

Município de Batatais: Sra. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeado a responder pelo Município pela Portaria 28.069 de 31 de março de 2025 ADEPAB - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE BATATAIS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.959.005/0001-05, com endereço e sede na Rua Major José de Andrade, nº. 142, Centro, neste ato representado pelo seu presidente ANTÔNIO CARLOS CORRÊA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 12.xxx.234-1 SSP/SP e CPF nº 026.xxx.038-18, residente e domiciliado na Avenida 14 de Março, nº394, bairro Riachuelo.

Para Regularização dos Valores dos Recursos Estaduais Pactuados para os Serviços Socioassistencial de acordo com a Resolução SEDS Nº 01/2026.

Objeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PARA ADOLESCENTES DE 15 a 17 ANOS ONZE MESES E VINTE NOVE DIAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Para a promoção do OBJETO, até o montante de R\$ 138.569,13 (cento e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e nove e nove reais e treze centavos); em 12 parcelas de R\$ 11.547,43 (onze mil quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

Recurso Municipal, R\$ 83.485,02 (oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos);

Recurso Estadual, R\$ 32.604,11 (trinta e dois mil seiscentos e quatro reais e onze centavos);

Recurso Federal, R\$ 22.480,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais)

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 243; Fonte de Recursos: 1 e Dotação: 233

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 243; Fonte de Recursos: 2 e Dotação: 233

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 243; Fonte de Recursos: 5 e Dotação: 233

Data de Assinatura: 11 de fevereiro 2026. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 9042026**  
**TERMO ADITIVO Nº 9042026**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2024 SMASC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 SMASC**

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ABADF.

Representantes legais:

Município de Batatais: Sra. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeado a responder pelo Município pela Portaria 28.069 de 31 de março de 2025 e a a ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ABADF; com sede nesta cidade de Batatais/SP, na Rua Antônio Dal Picolo nº 500, bairro Alto do Cruzeiro, entidade filantrópica/sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 56.889.611/0001-97, neste ato representado pela seu presidente Thiago Cesar Naves Carneiro, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 35.xxx.27 DGPC GO, inscrita no CPF sob o nº. 042.xxx.356-56, residente na Rua Sanfoneiro Braz dos Santos, nº 81, CEP 14.300.563.

Para Regularização dos Valores dos Recursos Estaduais Pactuados para os

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 03 de março de 2026.

7

Serviços Socioassistencial de acordo com a Resolução SEDS Nº 01/2026.

Objeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS.

Para a promoção do OBJETO do presente Termo Aditivo, será repassado o valor de R\$ 169.513,27 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e treze reais e vinte e sete centavos) em 12 parcelas de R\$ 14.126,11 (quatorze mil cento e vinte seis reais e onze centavos).

Municipal: R\$ 139.413,27(cento e trinta e nove quatrocentos e treze reais e vinte sete centavos)

Estadual: R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais).

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 242; Fonte de Recursos: 1 e Dotação:233

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 242; Fonte de Recursos: 2 e Dotação:233

Data de Assinatura: 11 de fevereiro 2026. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 10032026 TERMO ADITIVO Nº 10032026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 SMASC TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2024 SMASC

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONARIA DIVINA MISERICORDIA CNPJ 05.962.177/0001-92

Representantes legais:

Município de Batatais: Sra. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeado a responder pelo Município pela Portaria 28.069 de 31 de março de 2025. FRANCISCO FERREIRA ALVES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 10.xxx 548-7 SSP/SP e CPF nº 036.xxx.658-07, residente e domiciliado na Travessa Santa Cruz nº537, bairro Castelo.

Para Regularização dos Valores dos Recursos Estaduais Pactuados para os Serviços Socioassistencial de acordo com a Resolução SEDS Nº 01/2026.

Objeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM CASA DE PASSAGEM

O Presente Termo de aditivo ao Termo de Colaboração terá o prazo prorrogado por um período de doze meses, a partir da assinatura do termo.

Para a promoção do OBJETO do presente Termo, será repassado o montante de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) em 12 parcelas de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil).

Recurso Municipal, R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função:08; Subfunção:242; Fonte de Recursos:1

e Dotação: 253

Data de Assinatura: 11 de fevereiro 2026. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

## SECRETARIA CULTURA E TURISMO

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**REFERÊNCIA:** Dispensa do Chamamento Público nº 002/2026 – Termo de Fomento.

**BASE LEGAL:** Artigo 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Batataense de Orquídeas. CNPJ/MF: 49.226.327/0001-75

**ENDEREÇO:** Avenida Comandante Salgado, 326, Bairro: Castelo - CEP: 14.300-220 – Cidade: Batatais/SP

**OBJETO PROPOSTO:** Promover e fomentar o turismo através da “47ª Exposição de Orquídeas”.

O evento tem por finalidade a difusão da orquidocultura em nosso país, estudo da cultura, ambiente natural, doenças e pragas e meios de defesa e preservação, descrição e classificação das espécies não conhecidas ou pouco conhecidas, organização e enriquecimento das coleções dos associados, por doações, permutas, compra, importação, etc.; o desenvolvimento da união e intercâmbio de ideais entre os associados que professam o mesmo ideal, bem como entidades congêneres já existentes ou por se constituírem.

Proporcionar a todos os municípios, visitantes e turistas um grande evento cultural e turístico, pois atrai turistas de todo país, além de apreciar uma exuberante exposição e comprar mudas a preços convidativos os visitantes se encantam com a beleza, cores e formas, que somente a mãe natureza é capaz de criar e as orquídeas têm funcionado como

excelente ferramenta terapêutica, com entrada franca, promovendo a fruição cultural e o turismo de eventos.

### VALOR TOTAL DO REPASSE

**MUNICIPAL:** R\$ 25.016,20 (vinte e cinco mil dezesseis reais e vinte centavos).

**PERÍODO:** Exercício de 2026.

**TIPO DE PARCERIA:** Termo de

Fomento

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação Batataense de Orquídeas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.226.327/0001-75, com sede no Município de Batatais/SP no endereço acima referido, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Ressalta-se que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que o evento seja desenvolvido no município, seja em razão do aspecto cultural e turístico, como para proporcionar a todos os municípios, visitantes e turistas um grande evento. Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada*”. Presente este pensamento verifica-se que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “bem comum”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil. No que tange às parcerias, o Estado<sup>[1]</sup> busca “por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”. Com isso se observa que resta demonstrar que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da Associação em questão, ora avaliada são plenamente compatíveis

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 03 de março de 2026.

8

com o objeto proposto no Plano de Trabalho. O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Desta feita, o Município de Batatais/SP, em atendimento ao disposto no *caput* do art.31, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria através do **TERMO DE FOMENTO**, entre o **MUNICÍPIO DE BATATAIS** e a **ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DE ORQUIDÓFILOS**. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, endereço eletrônico <https://www.batatais.sp.gov.br/>. Batatais, 03 de fevereiro de 2026. PAULA SIMÕES MACHADO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

**Paula Simões Machado**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
CPF: 2XX.XXX.XXX-X8

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

##### Atos do Poder Legislativo

##### **Câmara Municipal de Batatais**

Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 486/2026** (Autor: Vereador Gustavo Domingos Rastelli)

De 20 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

EDUARDO HENRIQUE RICCI,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica concedido o Título de "CIDADÃO BATATAENSE", ao Senhor JORGE DA CONCEIÇÃO HENRIQUES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO HENRIQUE RICCI  
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

LILIAN CARLA DE OLIVEIRA DIRETORA ADMINISTRATIVA

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 485/2026** (Autor: Vereador Reginaldo de Oliveira)

De 20 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de homenagem.

EDUARDO HENRIQUE RICCI,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º A Câmara Municipal de Batatais fica autorizada a realizar Sessão Solene em homenagem a "JUMIL – JUSTINO DE MORAIS, IRMÃOS S/A", pelos 90 anos de fundação com relevantes serviços prestados no Município.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção de placa e outras decorrentes, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO HENRIQUE RICCI  
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

LILIAN CARLA DE OLIVEIRA DIRETORA ADMINISTRATIVA

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 484/2026** (Autor: Vereador Júlio Eduardo Marques Pereira)

De 20 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de homenagem.

EDUARDO HENRIQUE RICCI,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do

Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º A Câmara Municipal de Batatais fica autorizada a realizar Sessão Solene em homenagem aos CLARETIANOS, pelo Centenário (cem anos) de atuação ininterrupta com relevantes serviços prestados no Município de Batatais.

Parágrafo único. A homenagem de que trata este Decreto Legislativo reconhece, de modo especial, a trajetória histórica e o impacto social das seguintes instituições e obras claretianas sediadas em Batatais ou que tiveram origem no Município:

– Colégio São José, como marco da formação integral;

– Claretiano - Centro Universitário, referência nacional no ensino superior presencial, semipresencial e a distância;

– Paróquia Imaculado Coração de Maria, Igreja de Santa Cruz e suas comunidades;

– Fundação Claret e Rádio Claretiana FM;

– Clínica Domus Claret, instituição de referência regional na área da saúde e reabilitação.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção de placa e outras decorrentes, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO HENRIQUE RICCI  
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

LILIAN CARLA DE OLIVEIRA DIRETORA ADMINISTRATIVA

**OS RESULTADOS COMPROVAM:**  
**NOSSA EDUCAÇÃO**  
**SEGUE AVANÇANDO!**



**BATATAIS SUPERA METAS NO**  
**SARESP 2024-2025, EM LÍNGUA**  
**PORTUGUESA E MATEMÁTICA,**  
**NO 2º E 5º ANO DO ENSINO**  
**FUNDAMENTAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 03 de março de 2026.

9



# Câmara Municipal de Batatais

Estado de São Paulo

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a Abertura da Exposição **"UM POUCO DE TUDO"**, do artista visual e grafiteiro Rodrigo Chov, no próximo dia **04 de março de 2026**, às **19h30**, no Espaço Cultural Legislativo. A visitação será de segunda a sexta, das 8h às 16h, entre os dias 05 a 31 de março de 2026.

Venham conhecer e prestigiar as obras dos artistas de nossa Cidade.

**Atenciosamente,**

**Eduardo Henrique Ricci**  
**Presidente**

Endereço: Praça Dr. Washington Luís, nº 65 - Centro - Batatais/SP